

NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO ENERGIA ZERO CARBONO

EDITAL Nº 002/2026 – NAPI – EZC/Bolsa técnico - nível mestrado

O Professor Dr. Ivair Aparecido dos Santos, coordenador geral do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Energia Zero-Carbono (NAPI EZC) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) (Termo de Convênio – TC nº 137/2023-PDI, aprovado pela Fundação Araucária, referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI 05/2023 NAPI EZC), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista graduado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo deste edital é normatizar o processo de seleção de 01 (um) profissional com mestrado para atuar como bolsista técnico - nível mestrado no NAPI EZC da Universidade Estadual de Maringá e, desta forma, atender à demanda de suas atividades, recebendo para tal finalidade auxílio financeiro em forma de bolsa.

1.2. Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção não se caracteriza como concurso público. Trata-se de um processo de seleção promovido pela coordenação do NAPI EZC, em função de projeto aprovado no âmbito da Fundação Araucária (Termo de Convênio – TC nº 137/2023-PDI, Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI 05/2023 NAPI EZC), não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo ou quaisquer outras regras referentes aos concursos públicos.

1.3. Os bolsistas serão selecionados em conformidade com o disposto neste edital, bem como o previsto no PI 05/2023 NAPI EZC, para o desenvolvimento de atividades e pesquisa e desenvolvimento tecnológico afetas ao NAPI EZC.

1.4. Ao efetuar sua inscrição no processo de seleção o candidato aceita irrestritamente as normas estabelecidas neste edital.

2. DA BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (BIT)

2.1. O projeto disponibiliza 01 (uma) bolsa para profissionais com mestrado.

2.2. A carga horária de cada bolsista é de 30 (trinta) horas semanais.

2.3. Cada bolsa tem o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.

2.4. O prazo previsto para a duração da bolsa é de até 3,5 (meses), improrrogáveis, podendo ser encerrado antecipadamente a qualquer momento, conforme avaliação do orientador do bolsista selecionado, mediante comunicação formal à coordenação geral do NAPI EZC. O bolsista poderá rescindir o vínculo desde que notificado seu orientador e o coordenador geral do NAPI EZC formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.5. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa.

2.6. Será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que haja compatibilidade de horários entre as atividades.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deve atender **obrigatoriamente** aos seguintes requisitos:

- I. Possuir mestrado em Física, Química, Estatística ou Engenharias, integralizado em curso reconhecido pelo MEC.
- II. Possuir Currículo Lattes registrado no CNPq, atualizado em 2025;
- III. Comprovar experiência (profissional ou acadêmica) ou capacitação em alguma das atividades descritas no item 5.1 deste edital.

3.2. O candidato que vier a fornecer informações inverídicas será desclassificado a qualquer momento do processo de seleção, podendo, ainda, a desclassificação acontecer durante o período de vínculo de bolsista, caso esse candidato venha a ser selecionado.

4. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. Dedicar 30 (trinta) horas semanais às atividades ligado ao NAPI EZC.

4.2. Assinar o Termo de Concessão de Bolsa, que caracteriza doação civil sem vínculo empregatício, nos termos da legislação pátria.

4.3. O bolsista deverá assinar Termo de Sigilo e Confidencialidade visando a proteção das informações confidenciais que tiver acesso durante o vínculo de bolsista.

4.4. Cumprir com as obrigações assumidas por meio de Termo de Concessão de Bolsa.

4.5. Assinar mensalmente o recibo de pagamento de bolsa;

4.6. Não receber qualquer outro tipo de bolsa a partir do início do vínculo;

4.7. Zelar pelo patrimônio e nome da UEM, bem como cumprir suas normas internas;

4.8. Elaborar relatórios semestral e final das atividades desenvolvidas.

5. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Constituem atribuições básicas do bolsista em tarefas relacionadas às atividades de gestão e divulgação do NAPI EZC, conforme descritas a seguir, porém não a elas restritas:

Projeto: Análise de métricas de crescimento e desempenho das mídias sociais do NAPI EZC na promoção do letramento científico (2023–2026), com plano de trabalho como segue:

(i) definição dos indicadores e métricas de avaliação (quantitativos e qualitativos); (ii) coleta dados (questionários online, ficha de análise de conteúdo, roteiros de entrevista etc.), (iii) consolidação de

métricas das plataformas (engajamento, alcance, visualizações etc.); (iv) análise e consolidação de resultados (cruzamento de dados quantitativos e qualitativos); e (v) produção de relatório técnico (com planejamento de ações de melhoria e possível divulgação de resultados, com a finalidade de promover maior engajamento e maximizar o alcance social do NAPI EZC).

Áreas de formação admitidas: mestrado em Física, Química, Estatística ou Engenharias.

Experiência desejada: conhecimento técnico-científico em teorias, conceitos e experimentos fundamentais que sustentam os temas tratados no NAPI EZC, assim como das tecnologias emergentes na área.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para a inscrição no processo seletivo é obrigatório o envio dos documentos digitalizados, seguindo exatamente a sequência descrita, para o e-mail napi_ezc@iaraucaria.pr.gov.br:

- I. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I deste edital, disponível em www.napiezc.science, opção “Editais”);
- II. II. Cópia simples do documento oficial de identificação*;
- III. III. Cópia simples do CPF;
- IV. Cópia simples do diploma de mestre ou ata/certificado de defesa nos cursos especificados no item 3.1 deste edital, subitem I;
- V. Currículo Lattes (resumido) atualizado em 2025;
- VI. Documentos comprobatórios na área objeto deste edital, conforme Item 3.1, subitem III.
- VII. Declaração de não recebimento de outra bolsa, conforme modelo (Anexo III deste edital)

* Serão aceitos como documento oficial de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de impressão e conservação, de forma a permitir eventual confrontação com o original.

No caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos, o mesmo só terá validade se tiver sido emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da inscrição.

6.2. O e-mail deve conter todos os documentos descritos de I a VI, com o assunto “**Solicitação de inscrição bolsista – Edital 002/2026 – NAPI EZC/Bolsa técnico - nível mestrado**” e os arquivos devem estar legíveis e serem salvos com o primeiro nome e o sobrenome do candidato, em arquivo formato PDF (resolução mínima 200 dpi), conforme exemplos:

NomeSobrenome-formulario.pdf
NomeSobrenome-RG.pdf
NomeSobrenome-CPF.pdf

NomeSobrenome-diploma pos graduacao.pdf

NomeSobrenome-curriculo.pdf

NomeSobrenome-declaração de não recebimento de bolsa

NomeSobrenome-documentos.pdf

6.3. O não envio de qualquer um dos documentos listados no item 6.2 implica na não homologação da inscrição.

6.4. As inscrições devem seguir os prazos estipulados no cronograma constante no item 11 deste edital.

6.5. O NAPI EZC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio do e-mail por parte do candidato.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

O edital com o resultado da homologação das inscrições será divulgado seguindo o cronograma constante no item 11 deste edital e será disponibilizado exclusivamente em www.napiezc.science, opção “Editais”.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será realizado em uma única etapa que consistirá na **análise de documentação** (eliminatória e classificatória) e da seleção e classificação do(s) bolsista(s) pelo orientador, segundo critérios próprios de sua área de atuação.

8.1.1 Na **análise de documentação** será avaliado se o candidato atende ao disposto nos itens 3.1 e 6.1 deste edital.

8.1.2 Havendo mais de um inscrito por área de seleção (Item 5), a classificação e ranqueamento dos inscritos selecionados será efetuada pelo orientador indicado, segundo critérios próprios de sua área de atuação.

9. DOS RESULTADOS

Os resultados provisório e final serão publicados no site www.napiezc.science (opção “Editais”) conforme o cronograma no item 11 deste edital.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório disporá de 01 (um) dia útil a partir da data de publicação do mesmo.

10.2. O interessado deverá enviar o seu recurso substanciado para o e-mail napi_ezc@iaraucaria.pr.gov.br com o assunto “**Recurso contra resultado provisório de seleção de bolsista - Edital 002/2026 – NAPI EZC/Bolsa técnico - nível mestrado**”.

10.3. Será indeferido preliminarmente o recurso extemporâneo, inconsistente de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste edital.

10.4. Os recursos admitidos serão respondidos no e-mail informado no ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO deste edital.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Data(s)	Local
Período de inscrição	06/01/2026 a 11/01/2026	napi_ezc@iaraucaria.pr.gov.br
Divulgação das inscrições homologadas	12/01/2026	www.napiezc.science (opção “Editais”)
Divulgação do resultado provisório	13/01/2026	www.napiezc.science (opção “Editais”)
Interposição de recursos	14/01/2026	napi_ezc@iaraucaria.pr.gov.br
Divulgação do resultado final	15/01/2026	www.napiezc.science (opção “Editais”)
Início das atividades no NAPI EZC	01/02/2026	UEM

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os candidatos inscritos concorrerão entre si conforme critérios elencados nos itens 3.1 e 6.1.

12.2. Todas as informações fornecidas pelos candidatos estão sujeitas à verificação/confirmação e comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o candidato perderá o direito à bolsa, além de estar sujeito às penalidades previstas.

12.3. O bolsista será supervisionado pelo orientador, membro do NAPI EZC, recebendo dele as instruções necessárias para a realização de suas atividades.

12.4. Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do NAPI EZC (vide www.napiezc.science/).

Maringá, 05 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos
Coordenador Geral do NAPI Energia Zero-Carbono

EDITAL Nº 002/2026 – NAPI – EZC/Bolsa técnico - nível mestrado

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO							
Nome do(a) candidato(a):						RA nº:	
Documento de identificação nº:			Tipo:			CPF nº:	
Sexo:	<input type="checkbox"/>	Masculino	<input type="checkbox"/>	Feminino	Estado civil:	Data de nascimento:	
Curso de Graduação:						Ano	

ENDEREÇO					
Logradouro:					
Número:		Complemento:			
Bairro:		CEP:			
Cidade:		UF:			
Telefone celular:		E-mail:			

Marque com um X o projeto para o qual você está se inscrevendo.

A	B	C	D	E	F	G	H
I	J	K	L	M	N	O	P

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas para esta seleção de bolsista, conforme previsto no EDITAL Nº 002/2026 – NAPI – EZC/Bolsa técnico - nível mestrado

Maringá/PR., _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Para uso do NAPI EZC (não preencher)

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS ENTREGUES	
Cópia do documento de identificação	()
Cópia do CPF	()
Cópia do Histórico Escolar	()
Curriculum Lattes	()
Declaração de não recebimento de bolsa	()

ANEXO II

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL Nº 002/2026 – NAPI – EZC/Bolsa
técnico - nível mestrado
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não recebo ou receberei de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar 20 horas semanais para as atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no âmbito NAPI-EZC, conforme edital de seleção.

Maringá/PR., _____ de janeiro de 2026

Assinatura do Candidato